

LEI Nº 732/1995

SUMULA:- Autoriza a Abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes, da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0440 Divisão de Receitas 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 Serviços de Terc. e Encargos

3.1.3.2- Outros serviços e Encargos

054- Outros serviços e encargos.... R\$ 1.000,00

0460- Divisão de Tesouraria

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 Transferências Correntes.

3.2.6.0 Encargos da Dívida Interna

3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas

067 - Juros de Outras dívidas... R\$ 10.000,00

SOMA: R\$ 11.000,00

0500 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

0520 - Divisão de Iluminação Pública

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTETO

3.1.3.0 Serviços de Terc. e Encargos

3.1.3.2- Outros serviços e encargos

080 Iluminação Pública.... R\$ 20.000,00

0530 - Divisão de Água e Esgoto

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 Serviços de Terc. e Encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos

087 Outros serviços ou encargos... R\$ 2.000,00

0560 - Divisão de Obras

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES ...	\$ 2.000,00
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 Material de Consumo	
105 - Matérias-primas e materiais para serviços	R\$ 5.000,00
	R\$ 27.000,00
0700 - SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0710 - Departamento de Saúde	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	
164 - Serviços Contratuais.	R\$ 20.000,00
166 - Despesas de viagens.	R\$ 5.000,00
3.2.0.0- TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transf. e Inst. Privadas:	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	
168 Subvenção ao Conselho Comunitário do Hospital Dr. Ubirajara Condessa...	R\$ 10.000,00
0720 - Departamento de Assistência Social	
3.0.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transf. a Instituições Privadas 3.2.3.1 Subvenções Sociais	
170 - Subvenção a APMI... .	R\$ 10.000,00
	SOMA: R\$ 45.000,00
	R\$ 83.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Credito aberto pelo Artigo Anterior, fica utilizado o superávit financeiro do exercício de 1994.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, EM 07
DE ABRIL DE 1995.

MARCELINO TOSTES JUNIOR
Prefeito Municipal